

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.720, 30 de março de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.014551/2020-14,

RESOLVE:

Cancelar o afastamento do servidor ANDERSON FELIPE RAMOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 1958, para participar do Curso de Formação para o cargo de Agente de Polícia Federal, no período de 30/3/2020 a 14/8/2020 (138 dias), concedido pela Portaria SG nº 206/2020, considerando a suspensão da matrícula e realização da segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP), nos termos do Edital n.º 106 – DGP/PF, de 14/3/2020, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES

T:\2020\SG\PORTARIA\Afastamentos\curso de formação\ANDERSON FELIPE RAMOS - cancelar - curso de formação.doc



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERA L E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402 c/c art. 403, do RIMPDFT (Anexo da Portaria Normativa nº 519, de 22 de dezembro de 2017), e tendo em vista o que consta do processo nº 08191.034157/2020-01,

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017/MPOG que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, cuja vigência terá início de 23/09/2017;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos na área de limpeza, vigilância, manutenção e conservação de imóveis,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de empresa responsável pela coleta e descontaminação de lâmpadas fluorescentes no MPDFT, que consistirá nas seguintes etapas:
 - I. Estudos Preliminares;
 - II. Gerenciamento de Riscos; e
 - III. Termo de Referência.
- Art. 2º Designar os servidores **ROBERTA MARQUES FEIJÓ**, matrícula nº 4448, **RAFAELA SOL REBOUÇAS**, matrícula nº 4488, e **YURI PEREIRA ALMEIDA**, matrícula nº5111 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.
 - Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Assinado Eletronicamente WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1//2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.033860/2020-93,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ADRIANA MARIA DE ALMEIDA RABELLO MENDES**, matrícula 5697-9, Técnico Judiciário do quadro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (60020013), exonerando, em consequência, a servidora **CLARISSA SERPA ACTIS**, matrícula 5227-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.033964/2020-06,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA SILVA MARQUES**, matrícula 2931-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Central de Controle de Tutelas e Curatelas da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (98001003), dispensando, em consequência, a servidora **FLAVIA MARIA DE WERNECK FARAGE**, matrícula 3517-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.2, do PGEA nº 08191.033256/2020-67, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1° quinquênio, do período de 20/4/2011 a 17/4/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor IGO CUNHA BARRETO, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 5566, no período de 30/03/2020 a 17/04/2020 (19 dias), para participar do curso "Violência no Brasil e Políticas de Segurança Pública" - 60h, com carga horária total de 60 horas, ministrado pela Unieducar.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS

Sumário

Capa	p. 1
Secretaria-Geral	p. 2
Movimentação Interna 344/2020	p. 2
Portaria 345/2020	p. 3
Portaria 346/2020	p. 4
Portaria 347/2020	
Secretaria de Educação Corporativa	
Portaria 089	p. 6
Sumário	p. 7